

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 027 DE 26 DE JANEIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao período de referência: janeiro a dezembro/2006.

DES. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA
Presidente do TRE/MS

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” e Portaria STN n.º 586/2005 - Anexo I - R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA JANEIRO A DEZEMBRO/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.229
Pessoal Ativo	34.256
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.973
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.919
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.156
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.763
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I-II+III)	33.310
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) ²	344.731.433
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	0,009663
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - % 0,016198	55.840
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - % 0,015388	53.047

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

² Valores referentes à Portaria STN n. 36, de 22/01/2007.

Nota:

- Na Despesa Bruta com Pessoal estão computados R\$ 4.035 mil concernentes à modalidade de aplicação 91 (Aplicações Diretas – Operações Intra-Orçamentárias). Desse valor, R\$ 3.827 mil referem-se à ação orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União).

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a” – Anexo V e Portaria STN n.º 586/2005 - R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	2.337	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0
Disponibilidade Financeira	2.337	Depósitos	0
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	0
Bancos	-	Do Exercício	-
Conta Movimento	-	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Aplicações financeiras	-	Valores em trânsito exigíveis	-
Outras Disponibilidades Financeiras	2.337	Recursos a liberar p/ transf.	-
Limite de Saque com Vinc. Pagto	432	Outras obrigações a pagar	-
Recursos a Rec. p/ pagto RP	1.906	Recursos a liberar p/ pagto RP	-
Recursos a Rec. por Transferência	-		
Valores em Trânsito Realizáveis	-		
SUBTOTAL	2.337	SUBTOTAL	0
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (I)	-	Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (II)	2.337
TOTAL	2.337	TOTAL	2.337
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.312
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			25

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" – Anexo VI e Portaria STN n.º 586/2005 - R\$ Milhares

Órgão	Restos a pagar				
	Processados		Suficiência / insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Não processados	
	Inscritos			Inscritos	Não inscritos por insuficiência financeira
Exercícios anteriores	Do exercício	Do exercício			
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	0	-	2.337	2.312	-
Total	0	-	2.337	2.312	-

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

R\$ Milhares

Destinação de recursos	Restos a pagar				
	Processados		Suficiência / insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Não processados	
	Inscritos			Inscritos	Não inscritos por insuficiência financeira
Exercícios anteriores	Do exercício	Do exercício			
0100 – Recursos Ordinários	0	-	2.337	2.312	
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário		-		-	
0150 – Recursos Não- financeiros diretamente arrecadados				-	
0151 – Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	-				
0153 – Contribuição p/ financiamento da Seguridade Social	-				
0156 – Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	-				
0169 – Contribuição Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor		-		-	
0174 – Taxas pelo exercício do Poder de Polícia				-	
0300 – Recursos Ordinários – exercícios anteriores		-		-	
0374 – Taxas pelo exercício do Poder de Polícia – Ex. Ant.				-	
TOTAL	0	-	2.337	2.312	

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, Art. 48 – Anexo VII - Portaria STN n.º 586/2005 - R\$ Milhares

Despesa com pessoal	Valor	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	33.310	0,009663
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	55.840	0,016198
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	53.047	0,015388

R\$ Milhares

Restos a pagar	Inscrição em restos a pagar não processados	Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.312	2.337

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Júlio Marcelo da Silva Matias André Luiz Monteiro
Gestor Financeiro Controle Interno
em substituição legal

De acordo.
Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Alir Terra Lima Tavares
Diretora-Geral

De acordo.

Nos termos do inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DES. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA
Presidente do TRE/MS